



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000118-84.2021.2.00.0512

## ATA DA 32ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 13 A 17 DE SETEMBRO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 3ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com as Exmas. Juízas Eronilda Ribeiro dos Santos, Titular, em férias, e Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter, Substituta no exercício da titularidade, que permaneceu à disposição durante os trabalhos da Correição.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**1.1 Lei de criação n. 7.729/1989**

**1.2 Data da instalação: 12-3-1990**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

#### 1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Eronilda Ribeiro dos Santos	29-4-2011	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	11-11-2019

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, as Exmas. Juízas Eronilda Ribeiro dos Santos, Titular, e Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter, Substituta, participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

Juiz	Data	Evento	Observações
Eronilda Ribeiro dos Santos	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

### 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriane Sikorski Mengarda	AJ	Assist. Chefe Administrativo FC-04 Apoio	7-12-2011
Aline Hirt	AJ	Assistente FC-04	2-12-2019
Carlos Roberto Kohler	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	13-2-2006
Cleberon Costa Santos	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-1-2017
Cristiane Wegner Bruske	TJ	Assistente FC-02	17-11-2005
Daiane Patricio Bichling	TJ		7-10-2019
Gustavo Tuon	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	25-3-2013
Isabela Banzatto	TJ	Assistente de Juiz FC-05	19-10-2016
Lucila do Nascimento Moraes	AJ	Assistente FC-02	7-12-2005
Raquel Indalencio	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	12-2-1990
Vinicius Ribeiro de Souza Ferreira	TJ		6-9-2018
Total de servidores:			11

Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiário.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda, terça, quarta e quinta com períodos variáveis e às vezes pauta dupla”.



Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

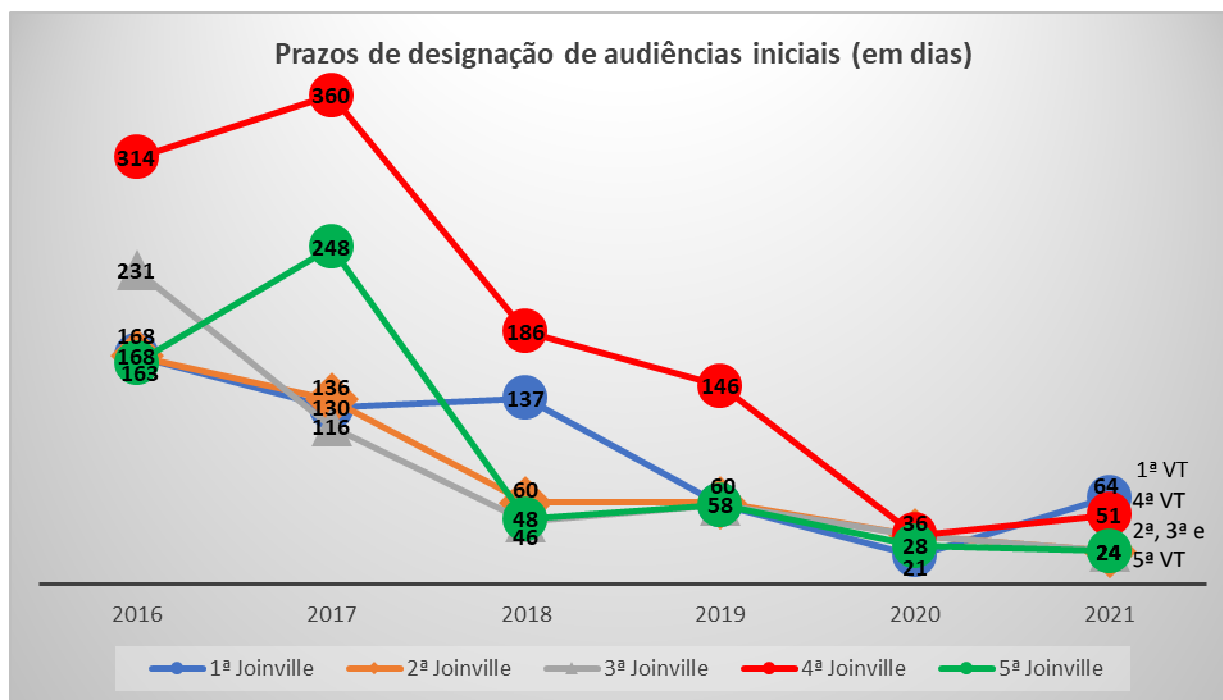
**2.1 Pauta de audiências**

(fonte: PJe)

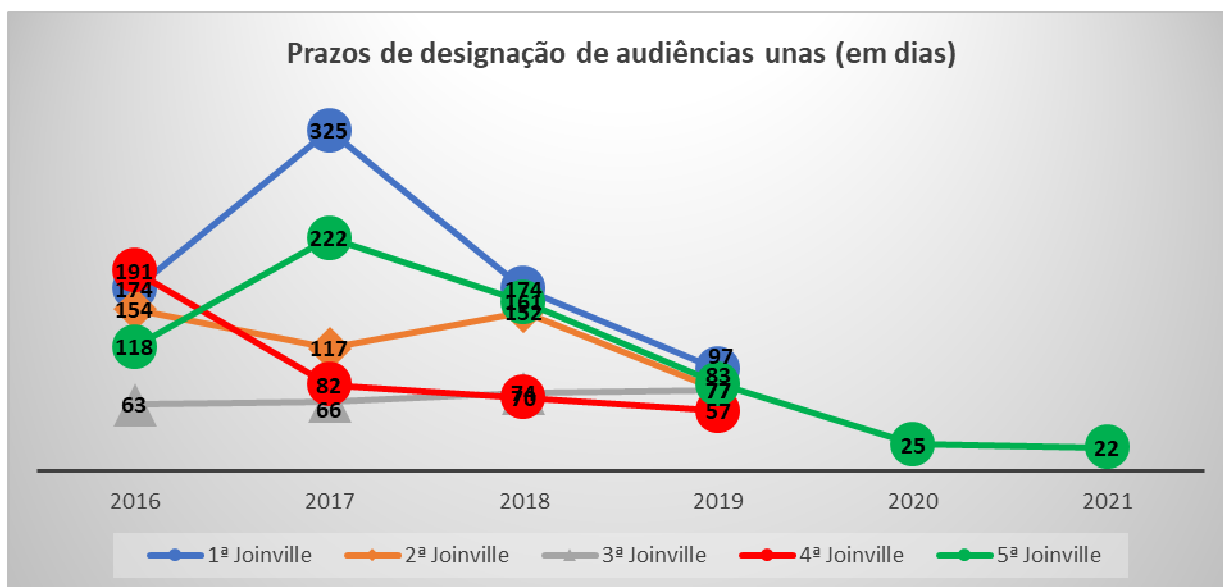
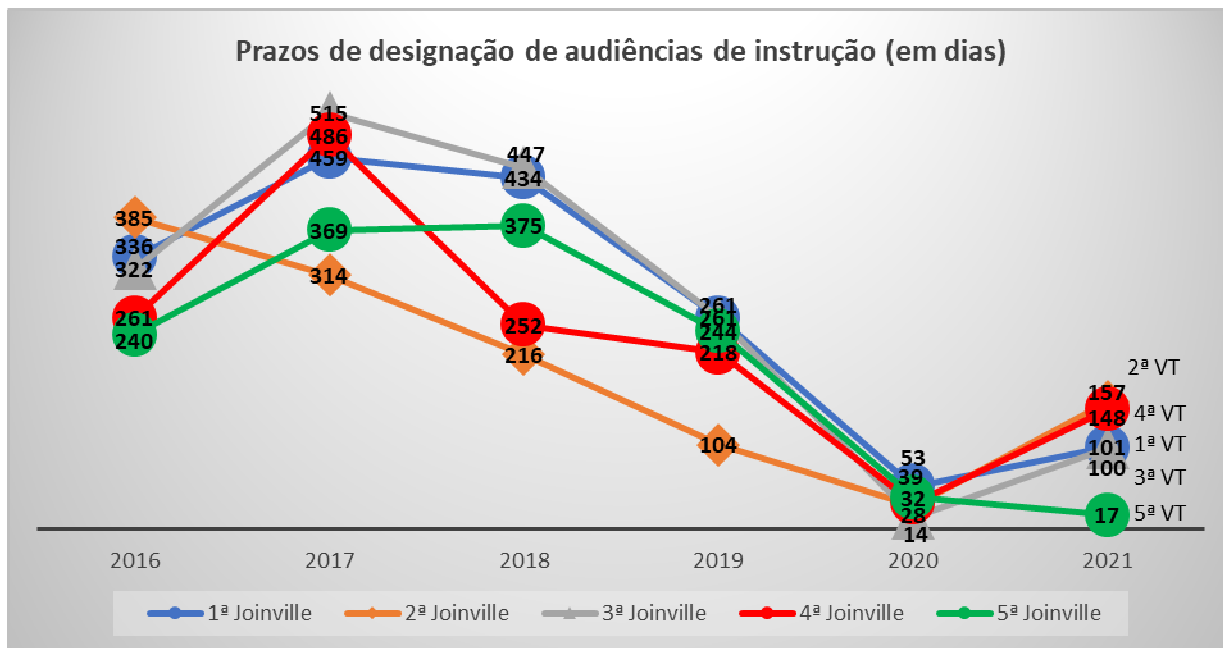
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	9-11-2021	64	16-12-2021	101	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	10-2-2022	157	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	15-12-2021	100	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	27-10-2021	51	1º-2-2021	148	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	23-9-2021	17	28-9-2021	22

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 6-9-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Joinville estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020. Destaca-se que a 1ª e a 4ª Varas do Trabalho estão designando também audiências do tipo inicial. Como as demais Unidades não possuem audiência inicial designada na Vara, foi preenchido o quadro com as datas constantes no CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 6-9-2021.

## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Joinville	1.210	870
2ª Vara do Trabalho de Joinville	1.564	1.393
<b>3ª Vara do Trabalho de Joinville</b>	<b>1.247</b>	<b>950</b>
4ª Vara do Trabalho de Joinville	916	1.274
5ª Vara do Trabalho de Joinville	1.301	983
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 950 em 2021 foi de 129 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

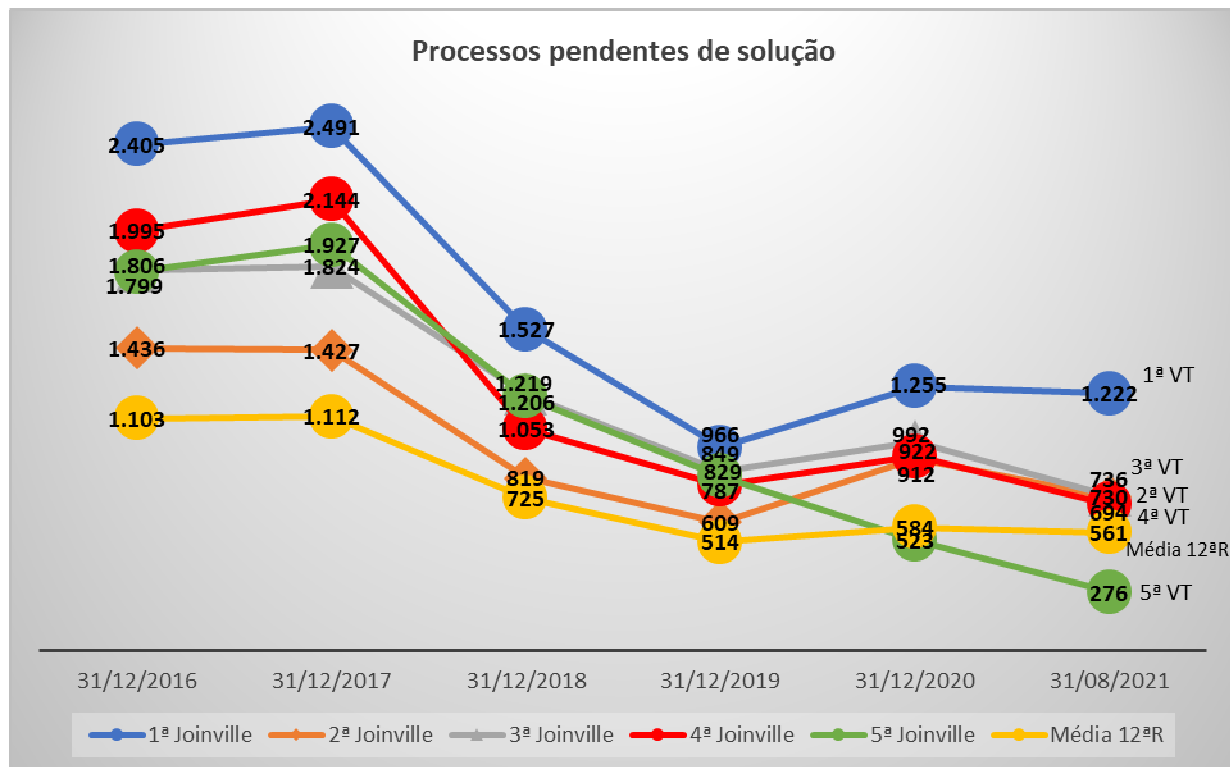
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.569	4	1.573	1.479	992	1.511	2.231
	2021	854	4	858	1.130	736	1.077	2.012
Média do Foro	2020	1.555	3	1.558	1.478	921	1.558	2.284
	2021	852	4	855	1.063	732	1.134	2.002
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	750	3	753	804	682	832	1.670
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 736 processos em 31-8-2021, quantidade maior que a média da 12ª Região, que é de 561 processos.



Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville



### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

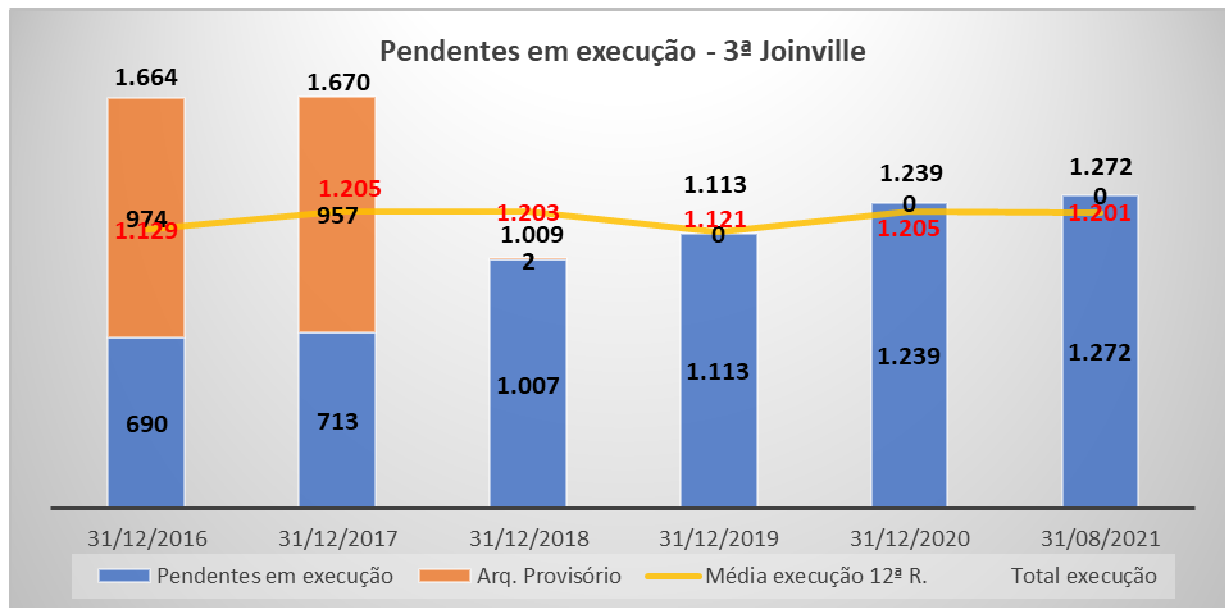
Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	491	362	1	4	2	2	1.239	0	1.239
	2021	373	331	0	3	2	2	1.272	0	1.272
Média do Foro	2020	569	426	4	4	94	81	1.449	206	1.655
	2021	354	424	4	4	76	92	1.369	222	1.591
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	295	315	1	1	106	119	1.000	388	1.388
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2018, estando com 1.272 processos em 31-8-2021, quantidade um pouco maior que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos. Destaca-se que não há processos pendentes no arquivo provisório desde 31-12-2017, após redução de 661 processos.



Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.066	-35,43%
2019	1.434	34,52%
2020	1.569	9,41%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	330
	Aguardando encerramento da instrução	317
	Aguardando prolação de sentença	89
	Aguardando cumprimento de acordo	201
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.075
	<b>Subtotal</b>	<b>2.012</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	101
	Liquidados aguardando finalização na fase	60
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>161</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.272
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	51
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>1.323</b>
<b>Total</b>		<b>3.496</b>

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.562.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

**3.5 Incidentes na Execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>3ª Vara do Trabalho de Joinville</b>	<b>51</b>	<b>37</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>0</b>
Média do Foro	63	52	31	24	1
Média do Porte	79	64	24	24	2
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

**4 PRAZOS MÉDIOS**

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	71	<b>108</b>	97	79	81
	2021	39	38	<b>47</b>	89	34	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	270	125	<b>173</b>	216	384	155
	2021	351	237	<b>275</b>	148	165	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	300	143	<b>165</b>	199	283	166
	2021	259	207	<b>215</b>	215	140	200
Da última audiência até a conclusão	2020	73	22	<b>67</b>	71	435	77
	2021	83	35	<b>60</b>	55	59	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	319	145	<b>230</b>	196	281	175
	2021	238	193	<b>220</b>	215	148	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	258	84	<b>108</b>	84	70	126
	2021	275	79	<b>119</b>	104	63	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	831	1.349	<b>906</b>	1.039	629	683
	2021	927	2.140	<b>1.300</b>	1.078	757	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	607	-	<b>384</b>	543	1.212	558
	2021	852	1.407	<b>732</b>	830	1.001	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	999	788	<b>757</b>	984	771	590
	2021	1.000	1.378	<b>934</b>	848	907	690

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 215 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 275 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.





## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.479	358	24,21%
	2021	1.130	239	21,15%
Média do Foro	2020	1.478	409	27,68%
	2021	1.063	319	30,02%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	804	318	39,55%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.411	1.148	44,86%
	2021	1.002	917	47,79%
Média do Foro	2020	1.366	1.156	45,83%
	2021	1.062	877	45,24%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	791	800	50,27%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	420	1.010	70,63%
	2021	422	1.013	70,59%
Média do Foro	2020	527	1.551	74,63%
	2021	502	1.442	74,17%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	376	1.265	77,07%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	R\$514.168,04	R\$3.246.975,19	R\$548.715,95	R\$100.000,00	R\$4.409.859,18
	2021	R\$284.857,86	R\$2.621.030,07	R\$616.866,10	R\$0,00	R\$3.522.754,03
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	48,5	830	108	29	1
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	76	29	26	0	0
Ozéas de Castro	-	65	64	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	12,44	508	131	86	0
Rogério Dias Barbosa	-	6	6	0	0
Sergio Massaroni	-	2	0	0	0
Silvio Rogério Schneider	3,42	15	0	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	24	23	0	0

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	28,78	608	95	59	0
Cesar Nadal Souza	-	11	9	0	0
Fernando Luiz de Souza Erzinger	-	1	0	0	0
Ozéas de Castro	-	53	52	0	0

## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	36,32	438	74	30	0
Sergio Massaroni	-	2	0	0	0
Silvio Rogerio Schneider	1,33	6	0	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	11	9	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

## 7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	7	31	161	14	34	30	277
Cezar Alberto Martini Toledo	0	0	0	0	0	1	1
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	145	0	0	2	8	155
Ozéas de Castro	0	255	0	0	19	14	288
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	7	24	258	22	41	3	355
Rogerio Dias Barbosa	0	50	0	0	0	3	53
Tatiana Sampaio Russi	0	135	1	1	8	4	149

### Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	2	104	210	0	6	10	332
Cesar Nadal Souza	0	45	0	0	5	1	51
Ozeas De Castro	0	252	0	0	34	38	324
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	2	3	197	1	2	3	208
Tatiana Sampaio Russi	0	28	0	0	4	4	36

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.



## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,5626** que indica que a Unidade está na **50ª** posição na Região e na **618ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,6723</b>	<b>0,6166</b>	<b>0,6214</b>	<b>0,4976</b>	<b>0,4049</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade” e “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,4847	0,55	0,5460	0,84
Pendentes	0,5313	2.100	0,5213	2.082
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,5111	11,11	1,0000	0,74
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,3712	107	0,5482	108
Prazo Médio na Fase de Execução	0,3805	569	0,9366	1.353
Taxa de Conciliação	0,7416	28,02	0,8593	24,71
Taxa de Solução	0,3442	118,39	0,5329	103,42
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5306	37,49	0,5556	40,48

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

**2. Pendentes:** Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 30-6-21, 2.082 processos pendentes de baixa (946 em conhecimento, 113 em liquidação e 1.023 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

**3. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 135 processos conclusos para sentença em 30-6-21, sendo que destes, 1 estava com o prazo vencido (0000194-23.2021.5.12.0028), representando uma taxa de 0,74%. **Apesar de a taxa ser menor de 1%, a existência de 1 processo na situação de atraso já faz com que o índice seja o mais alto;**

**4. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade manteve o prazo médio de 107 para 108 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias;

**5. Prazo médio na fase de execução:** A Unidade aumentou o prazo médio de 569 para 1.353 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 712 dias;

**6. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 28,02% para 24,71%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 381 processos dos 1.542 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

**7. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 118,39% para 103,42%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram solucionados 1.542 processos, tendo sido recebidos 1.491 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

**8. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 37,49% para 40,48%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,93%. Foram baixados 1.391 processos de conhecimento no período, restando pendentes 946 em 30-6-21.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville



**9 METAS TRT-SC 2021**

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	131,85%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	100,30%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	50,82%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	93,48%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

**10 PROJETO GARIMPO**

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 5-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.



## 11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 13-7-2021, foi verificado que a Unidade possuía 47 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação. Em 9-9-2021 foi gerada nova listagem, com 17 processos.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 4161/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 15 da ata de correição anterior, a Unidade informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 54 do PROAD 4161/2018.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 14-1-2021	Análise em 30-6-2021
<b>14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento</b> - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.	<b>CUMPRIDA PARCIAMENTE</b> Verifica-se, ainda, a existência de alguns processos sem a devida certidão	<b>CUMPRIDA</b>

## 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0000690-91.2017.5.12.0028,	ATOrd 0001753-54.2017.5.12.0028,	ExFis 0000646-04.2019.5.12.0028,	ATOrd 0001188-85.2020.5.12.0028,
ATOrd 0000243-37.2020.5.12.0016,	ATOrd 0000387-72.2020.5.12.0028,	ATOrd 0001293-62.2020.5.12.0028,	ATOrd 0000264-11.2019.5.12.0028,
ATSum 0001184-82.2019.5.12.0028,	ETCiv 0000974-94.2020.5.12.0028,	ATOrd 0000345-91.2018.5.12.0028,	ATOrd 0001245-11.2017.5.12.0028,
ATOrd 0000497-76.2017.5.12.0028,	ATOrd 0001112-		

## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

66.2017.5.12.0028,	ATSum	0000115-15.2019.5.12.0028,	ATOrd	0001355-
05.2020.5.12.0028,	ATSum	0000363-44.2020.5.12.0028,	ATOrd	0000825-
98.2020.5.12.0028,	CartPrecCiv	0001231-58.2020.5.12.0016	e ATOrd	0000487-
32.2017.5.12.0028				

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

## 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 2 dias. Durante a correição, no dia 15-9-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 13-9-2021;
- c) foi verificada, em 13-7-2021, a existência de 329 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que "Conforme verificado em 14/07/2021, 138 processos estão na caixa do PJE para prolação de sentença, sendo que, por amostragem (04-60.2021 / 29-10.2020 / 29-73.2021 / 40.-05.2021) vários constam dessa listagem. Alguns estão em pauta no CEJUSC, outros estão aguardando prazos após audiência do CEJUSC e tratam apenas de matéria de direito, outros para apresentar defesa escrita em secretaria no prazo de 10 dias e outros aguardando audiência presencial. Os demais estão sendo incluídos paulatinamente após a análise de complexidade".





## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 33 sentenças líquidas, o equivalente a 7% das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 13-7-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

### 15.1 Projeto Garimpo: analisado em 5-7-2021.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 281 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>• 39 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 3ª Vara do Trabalho de Joinville, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 9080/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto a algumas delas;</li> <li>• 245 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Joinville, com vara “a classificar”.</li> </ul> <p><b>A tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, <b>em geral</b>, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p> <p>Além disso, foram localizados no relatório da 3ª Vara do Trabalho de Joinville 1 (um) processo PJe pertencente a 1ª Vara do Trabalho de Joinville e 1 (um) pertencente a 4ª Vara do Trabalho de Joinville.</p>
<b>Recomendação/Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos da 3VT de Joinville que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, devendo informar à</p>



Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

Situação encontrada	<p>Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de pedido complementar no PROAD n. 9080/2020;</p> <p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 1, separando as situações (um documento para as contas da 3VT de Joinville e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>3) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes linhas da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga):                  - linha 73: separar destinatários e valores,                  - linhas 112, 118, 137: completar informações;</p> <p>4) informe a 1VT e a 4VT de Joinville, por e-mail, a respeito da localização dos processos 0001345-05.2013.5.12.0028 (1VT) e 0000045-08.2013.5.12.0028 (4VT) no relatório do Garimpo da 3VT de Joinville, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>
---------------------	--

**15.2 Painel de Perícia:** analisado em 2-7-2021.

Situação encontrada	Há 117 processos e dentre esses alguns não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de quinze dias.
Exemplo	ATSum 0001329-41.2019.5.12.0028 ATOrd 0002226-84.2010.5.12.0028

**15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo:** analisado em 2-7-2021.

Situação encontrada	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/Determinação	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, <b>RECOMENDA-SE</b> à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

<b>Exemplo</b>	ATSum 0001305-13.2019.5.12.0028 ATSum 0001344-73.2020.5.12.0028 ATOOrd 0000682-46.2019.5.12.0028
----------------	--

**15.4 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações:** analisado em 2-7-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 113 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo desde 3-11-2020.  Verifica-se que estes processos mais antigos estão esperando o retorno das atividades presenciais para expedição de mandado. No entanto, o procedimento determinado no art. 15 Portaria 207/2020 é expedir os mandados para que os Oficiais de Justiça já os distribuam para tentativa de cumprimento de forma remota ou para organização do trabalho quando do retorno das atividades presenciais para os Oficiais de Justiça.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma varredura na tarefa e dê andamento aos processos parados há mais de 30 dias no prazo de quinze dias, recomendando-se que, doravante, não mantenha processos parados na tarefa por mais de quinze dias. <b>DETERMINA-SE</b> , ainda, expedir os mandados para tentativa de cumprimento de forma remota, bem como para organização e distribuição dos mandados pela SEGECM.

**15.5 Tarefa: Recebimento de instância superior:** analisado em 9-7-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 40 processos na tarefa, sendo o mais antigo desde 15-6-2021. As decisões com as diretrizes aos processos que retornam da 2ª instância são, em geral, sem maior complexidade e chegam cerca de 3 processos por dia nessa tarefa.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que se abstenha de manter processos nessas tarefas por mais de cinco dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado nesta data.

**15.6 Determinações específicas em processos:** analisados de 5 a 9-7-2021.

<b>Processo</b>	<b>ATOOrd 0000690-91.2017.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 27-1-2021, quando proferido despacho de Id 6f915fe. Em 5-2-2021 foi lançada uma tarefa pra contadoria no GIGS e em 19-5-2021 houve alteração no GIGS, mas até o momento não houve o cumprimento.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ExFis 0000646-04.2019.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 2-3-2021, quando proferido despacho de Id 2f24d1f.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de cinco dias.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000243-37.2020.5.12.0016</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 11-12-2020, quando protocolada manifestação da reclamante de id. 655a6e2. O processo aguarda inclusão em pauta para instrução processual.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001188-85.2020.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 3-3-2021, aguardando cumprimento do despacho de id. 2c047bc.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000387-72.2020.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 19-3-2021, aguardando inclusão em pauta, conforme despacho de id. c10d96a.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001293-62.2020.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 5-4-2021, quando protocolado a manifestação do reclamante de id. 93d5618, aguardando, ainda, inclusão em pauta, conforme determinado na decisão de 9-3-2021 (id. 4c7d0b6).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0001184-82.2019.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 16-4-2021, quando juntada certidão de Id abea88f. Observa-se, ainda, que a Secretaria não atualiza os alertas "CHIP", haja vista que os três alertas constantes na aba já deveriam ter sido removidos.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria cumpra integralmente o despacho de Id. cea1ead e atente quanto à correta utilização dos alertas.

<b>Processo</b>	<b>ETCiv 0000974-94.2020.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 20-4-2021, quando proferido despacho de id. 81c4afa.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000345-91.2018.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo quitado e sem movimentação desde 7-4-2021, quando intimados os interessados acerca da transferência de valores. Observa-se, ainda, que a Secretaria não atualiza os alertas "CHIP", haja vista que os três alertas constantes na aba já deveriam ter sido removidos.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria cumpra integralmente o despacho de Id 1e28094, dando andamento ao processo no prazo de cinco dias, e atente quanto à correta utilização dos alertas.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001245-11.2017.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo quitado e sem movimentação desde 15-4-2021, quando proferido despacho de Id af19832. Observa-se, ainda, que a Secretaria não atualiza os alertas "CHIP", haja vista que os cinco alertas constantes na aba já deveriam ter sido removidos.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria cumpra integralmente a decisão de Id 722e9b7, dando andamento ao processo no prazo de cinco dias, e atente quanto à correta utilização dos alertas.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000497-76.2017.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 30-4-2021, quando certificado decurso de prazo (id. be9711c). Observa-se, ainda, que foi protocolado manifestação da reclamante em 11-6-2021 (id. 6d51bf9), e aguardando cumprimento do despacho de id. 5c68e5c.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001355-05.2020.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 12-4-2021, aguardando cumprimento do despacho de id. 2247c70.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>CartPrecCiv 0001231-58.2020.5.12.0016</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 30-3-2021, aguardando cumprimento do despacho de id. e274fa1.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria dê andamento ao processo, expedindo o mandado para que os Oficiais de Justiça já os distribuam para tentativa de cumprimento de forma remota ou para organização do trabalho quando do retorno das atividades presenciais para os Oficiais de Justiça, conforme determinação do art. 15 Portaria 207/2020.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000487-32.2017.5.12.0028</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 11-3-2021, aguardando o retorno das atividades presenciais dos Oficiais de Justiça para expedição de mandado, conforme determinado no despacho de id. 9bf6b54.
<b>Recomendação/Determinação</b>	Considerando a determinação contida no art. 15 da Portaria SEAP/GVP/SECOR n. 207/2020, de que os mandados sejam distribuídos aos Oficiais de Justiça para tentativa de cumprimento de forma remota ou para organização do trabalho quando do retorno das atividades presenciais, <b>DETERMINA-SE</b> que o processo seja concluso ao magistrado, no prazo de cinco dias.

**16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS**

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.3 Aguardando cumprimento acordo	<p><b>NÃO ACATADA</b></p> <p>Constam processos na tarefa ainda sem o devido lançamento das parcelas e o prazo final do vencimento. Ex: HTE 0000786-67.2021.5.12.0028, ATSum 0000773-05.2020.5.12.0028, ATSum 0000737-26.2021.5.12.0028, ATSum 0000190-83.2021.5.12.0028, ATOrd 0000429-87.2021.5.12.0028, ATOrd 0000171-19.2017.5.12.0028</p> <p><b>REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO</b></p>

**17 DETERMINAÇÕES GERAIS**

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;

e) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os



**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville**

magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000683-02.2017.5.12.0028, 0000757-22.2018.5.12.0028, 0001094-11.2018.5.12.0028, 0001235-30.2018.5.12.0028, 0001316-18.2014.5.12.0028, 0001371-61.2017.5.12.0028 e 0001482-45.2017.5.12.0028, autuados até 31-12-2018;

e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.



**19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo a seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

**20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020**

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT em 27-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: as Exmas. Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Estamos seguindo as recomendações do Tribunal e do CGJT.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.539	3.700	18.705	241.213	R\$ 500.000,00	523

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.





**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville**

\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 15-9-2021, foram encontrados 6 processos cadastrados com o assunto "Covid-19" (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 523 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 80 audiências de conciliação em conhecimento e 46 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que houve auxílio à Unidade.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça atuaram junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.539 sentenças e 3.700 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII:** As Exmas. Magistradas não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

## **21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Carlos Henrique Correa Vailati (OAB/SC 41.411), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Joinville, e Óliver Jander Costa Pereira (OAB/SC 17.076), Vice-Presidente da Subseção.

Com relação aos alvarás eletrônicos, apontaram que contribuem com a celeridade das transferências de valores. Por outro lado, indicaram que não há uma padronização no Foro quanto à cientificação dos advogados acerca do valor transferido. Sugeriram a implantação de um sistema "push" para ciência tão logo fossem emitidos os alvarás.

Também solicitaram que os alvarás para saque do FGTS também fossem eletrônicos, pois atualmente se exige o comparecimento da parte na agência bancária.



**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville**

Os advogados também questionaram quanto à isenção da taxa de transferência de valores, apontando que a CEF continuaria cobrando o valor de R\$ 1,50.

Outro ponto trazido foi o procedimento adotado pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville, com a disponibilização de um contato pelo *whatsapp business* durante o período das audiências telepresenciais, principalmente o matutino. Indicaram que o número de contato é registrado na intimação para a audiência telepresencial, sendo que a iniciativa minimiza a dificuldade de acesso às audiências pelas partes, testemunhas e advogados. Sugeriram a implantação do procedimento nas demais Unidades do Foro.

O Exmo. Corregedor informou, quanto à padronização da cientificação, que foi expedido ofício circular às Varas do Trabalho orientando quanto à forma de registro da emissão dos alvarás eletrônicos no PJe, bem como da forma de cientificação das partes e advogados da liberação dos valores.

Quanto às sugestões de implantação do sistema de “push” e de emissão de alvará eletrônico para saque do FGTS, S. Exa. se comprometeu a encaminhar à Coordenadoria Executiva Regional do PJe.

Com relação à cobrança de tarifa, S. Exa. informou que a Secretaria da Corregedoria diligenciaria junto à CEF para verificar em quais circunstâncias é feita a cobrança.

No que concerne à disponibilização de contato pelo *whatsapp business* no período em que são realizadas as audiências, S. Exa. informou que essa iniciativa também foi verificada em outras Unidades do Estado, e que será objeto de recomendação por parte da Corregedoria Regional.

## **22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Gustavo Tuon, por meio de videoconferência no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, informou que nos processos que retornam do CEJUSC está havendo adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que a Unidade está fazendo uso dos referidos sistemas de alvará eletrônico.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

O Diretor de Secretaria questionou o fato de a 3ª Vara do Trabalho ser a



**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville**

única do Foro com lotação paradigma inferior, questão que foi inclusive objeto de PROAD junto à Presidência.

Quanto a esse ponto, aponte que a lotação paradigma é calculada de acordo com a fórmula fixada pelo CNJ na Resolução n. 219/2016, e que não há possibilidade de atuação do Regional nesse aspecto. Salientei apenas que com a Resolução n. 296/2021 do CSJT haverá a possibilidade de rever a lotação.

Fiz o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial da sugestão de que fosse adotado para as demais Varas o procedimento da Unidade acerca da disponibilização do *whatsapp business* para os advogados fazerem contato no período em que são realizadas as audiências telepresenciais.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## 23 REUNIÃO COM A JUÍZA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com a Exma. Juíza Eronilda Ribeiro dos Santos, Titular, em férias. Sua Exa. comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 50ª posição no Estado;

- redução da taxa de conciliação: 24,21% em 2020 e 21,15% em 2021 (jan-ago), menor que a média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 44,86%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 47,79%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 70,63%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 70,59%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 757 dias em 2020 e 934 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 736 processos em 31-8-2021, quantidade maior que a média da 12ª Região, que é de 561 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 1.272 processos em 31-8-2021, quantidade um pouco maior que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos. Destaca-se que não há processos pendentes no arquivo provisório desde 31-12-2017, após redução de 661 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes muito superiores à média regional.



**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Joinville**

S. Exa. fez o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial os pleitos trazidos.

O Exmo. Corregedor solicitou o aumento do número de sentenças liquidadas.

S. Exa, solicitou ainda à Magistrada que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

A Juíza Titular questionou se estava mantida a orientação de gravação dos depoimentos apenas nas audiências telepresenciais de instrução.

Também questionou a lotação paradigma da Unidade Judiciária, apontando que houve a remoção de uma servidora para um gabinete no Tribunal, a qual não pode ser reposta porque a Vara estava ficou com a lotação paradigma inferior às demais Unidades do Foro.

O Exmo. Corregedor confirmou que permanece a orientação trazida na Portaria CR n. 1/2020 de gravação apenas dos depoimentos nas audiências telepresenciais de instrução. Quanto à lotação paradigma, apontou que depende dos critérios fixados na Resolução n. 219/2016 do CNJ.

## **24 ENCERRAMENTO**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000118-84.2021.2.00.0512 em trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

**A Exma. Magistrada Substituta no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria

